

BMW Group

Serviços Financeiros Brasil

CARTA DE OPÇÃO – LEASING

Ref: Quitação do Contrato de Arrendamento Mercantil nº _____

Arrendatário: _____

Conforme previsão contida na cláusula **13**, alínea “a”, venho, por meio desta, comunicar a intenção de optar pela aquisição do bem objeto do Contrato de Arrendamento Mercantil em referência.

Na condição de arrendatário, exponho abaixo o tipo de liquidação do contrato de arrendamento mercantil em referência:

Liquidação Contratual.

Liquidação Antecipada. Motivo: _____.

Em virtude desta liquidação antecipada, declaro total responsabilidade civil, penal e tributária por quaisquer ônus, fiscalização ou imposição de multa, inclusive pela descaracterização do produto, que possam vir a ser cobrados da BMW Leasing do Brasil S/A.

Dados para transferência do bem:

Nome / Razão Social:			
CPF / CNPJ:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado	
Contato:	Telefone: ()	-	E-mail:
Valor para preenchimento do CRV:			

(Obs: Em caso de sinistro informar os dados da seguradora.)

Endereço para envio do CRV:

Nome para contato:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade		Estado	

_____, ____/____/____
(Local) (Data)

(Assinatura, com firma reconhecida por autenticidade)

Observações:

- Este formulário deve ser preenchido e assinado pelo arrendatário e ter a firma reconhecida em cartório. O formulário deve ser enviado para a BMW Leasing (Central de Relacionamento) juntamente com os seguintes documentos:

(1) CRV em branco do veículo e (2) Cópia do CPF/CNPJ da pessoal ou empresa que está adquirindo o veículo.

- A liberação do GRAVAME do veículo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da documentação acima e identificação da liquidação do referido contrato;

- É de responsabilidade do atual arrendatário a liquidação de débitos de IPVA e demais tributos/multas incidentes sobre o veículo, sendo que a baixa do gravame está condicionada a inexistência de tais pendências.

Importante: Para os Estados: PR, RJ, RS, e SC, o gravame somente será baixado após o recebimento de duas cópias autenticadas do CRV assinado pelo comprador do veículo.

- O prazo de transferência do veículo é de 30 dias a partir da data do preenchimento do CRV.

- Caso não ocorra a transferência no prazo indicado, o DETRAN cobrará multa de averbação e adicionará pontos na carteira do comprador do bem.

- Informações adicionais: Central de Relacionamento: 0800 019 9797 / relacionamento.sf@bmw.com.br.

BMW Serviços Financeiros

BMW Financeira S.A –
Crédito, Financiamento e
Investimento

BMW Leasing do Brasil S/A
Arrendamento Mercantil

Av. Mj Sylvio de M. Padilha,
5200
America Business Park
Edifício Dallas - Térreo
05693-000 São Paulo - SP
tel: 55-11-5504.0400
fax: 55-11-5504.0531

Ouvidoria
0800 7722369

Internet:
www.bmwfs.com.br

